**R E Q U E R I M E N T O Nº. 930**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/11/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O agente de transporte e trânsito realiza operações de fiscalização em geral, visando orientar, coibir e autuar irregularidades e infrações dentro de suas atribuições e das prerrogativas delimitadas no Código de Trânsito Brasileiro, bem como auxiliar em operações e ações educativas de trânsito junto à comunidade.

De acordo com dados do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) a frota de veículos do município cresceu mais de 180% em 20 anos, passando de 28.194em 2001 para 67.740 carros em 2021, um aumento de mais de 140%, e de 4.681 para 22.098 motos, um aumento de mais de 372%.

Houve também nesse período um crescimento populacional de 36%, de 108.306 habitantes no ano 2000, para uma estimativa de 148.130 em 2020.

Sabendo que, a função principal do agente é operar e controlar o trânsito, principalmente em entradas e saídas de escolas, cruzamentos com semáforos em manutenção, dando suporte para a população nos horários de pico garantindo a fluidez do tráfego.

Diante da importância da função dos agentes de trânsito da nossa cidade, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo **RODRIGO GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, contratar agentes de transporte e trânsito vinculados ao Departamento de Engenharia de Tráfego (SEMUTRAN), para melhor controle do trânsito.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de novembro de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

LAP/dvm